

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 23, no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 07 de
03 de 2023, às 08 : 45 hs

PROJETO DE LEI Nº 008 /2023



Concede reajuste aos servidores municipais e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, Decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

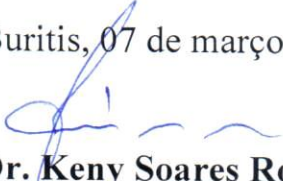
Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais nos termos do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal, no percentual de 6%, (seis por cento).

Art. 2º - Fica concedido o mesmo percentual de 7% (sete por cento) aos profissionais do magistério público, para o piso de R\$ 4.420,55 referente a 40 (quarenta) horas semanais.

Ar. 3º - As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 07 de março de 2023


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 17 de 03 de 2023, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 17 de 03 de 2023, por
06 votos favoráveis e 06 votos contrários.

Mensagem 09/2023



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que trata do reajuste dos servidores municipais para o exercício de 2.023 e dá outras providencias

O índice concedido a todos os servidores é de 6% (seis por cento), para todas categorias e acima do índice previsto em nossa legislação.

O Reajuste do magistério de 7% foi negociado com o SINDIBURI e demais representantes dos servidores municipais.

Deixamos de apresentar o impacto orçamentário e financeiro tendo em vista se tratar de obrigação constitucional.

Cordialmente.

Buritis, 07 de março de 2023



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal